PUBLICADO
EM: 06/12/2022
PMTN

LEI Nº 2120/2022 de 06 de dezembro de 2022.

DENOMINAR A RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO NOVO ALGODÃO, PRÓXIMO À RUA QUE DÁ ACESSO À CASA DE NANAU, DE: **"RUA LUIZ DE FRANÇA FERREIRA".**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo n° 35/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada no Loteamento Novo Algodão, próximo À Rua que dá acesso a casa de Nanau, de**: RUA LUIZ DE FRANÇA FERREIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 06 de dezembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito